

Ata da 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária aos dias 17 de setembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, o vereador José Napoleão não se fez presente. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Geraldo Netto pediu a dispensa da leitura da ata. Como os demais vereadores concordaram, o Presidente dispensou a leitura da ata e declarou aprovada. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. Fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei N°002/2024, de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que denomina de Pedro Pereira Lima, "Pedro Marinheiro", uma rua localizada no bairro Frei Damião, município de Milagres-ce e adota outras providências. As demais comissões estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação.

O Presidente prosseguiu e constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria o intervalo de 15 minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo, como não houve discordância, o intervalo foi dispensado. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei N°002/2024, de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que denomina de Pedro Pereira Lima, "Pedro Marinheiro", uma rua localizada no bairro Frei Damião, município de Milagres-ce e adota outras providências. O vereador Aryldo Rodrigues fez uso da palavra, falando que a presente homenagem se deve a um amigo da família, principalmente de seu pai, Pedro Pereira Lima, que ficou conhecido como Pedro Marinheiro.

O vereador falou que conheceu uma senhora que relatou que Pedro Marinheiro visitava as casas e distribuía sacolas de "misturas" para quem necessitava. Acrescentou dizendo que Pedro fazia esses favores sem que ninguém pedisse, apenas observando quem precisava. Continuou dizendo que a rua que será nomeada, é uma rua sem

Fco Pereira Leandro
Heleno Amadeu C. Pereira

denominação oficial, que está localizada em um bairro onde Pedro ajudou muitas pessoas naquela comunidade e finalizou parabenizando a família do homenageado.

O Presidente cumprimentou a todos e fez uso da palavra para parabenizar o vereador Aryldo pela proposição do presente projeto, parabenizou a família de Pedro Lima, a pessoa de sua filha Sônia Figueiredo, que se fez presente. Prosseguiu dizendo que foi amigo de Pedro Marinheiro, como ficou conhecido, que era de uma família exemplar, teve uma vida pautada no respeito e na consideração aos amigos. Falou sobre a importância de Pedro para as pessoas de Milagres e consta que o Presidente da Câmara não vota em projetos deste teor, mas que se votasse, votaria pela aprovação desta homenagem. O vereador Geraldo Netto cumprimentou a todos presentes, a pessoa da Primeira-Dama Sônia e seus irmãos, filhos de Pedro Marinheiro, parabenizou pela homenagem e parabenizou o vereador Aryldo pela proposição. A vereadora Herica Amanda fez uso da palavra, prestou seus cumprimentos aos familiares do homenageado e demais presentes. Continuou dizendo que lembra de Pedro Marinheiro na igreja e em seus eventos. Falou que pode imaginar a alegria da Primeira-Dama Sônia, que neste dia está presenciando uma homenagem ao seu pai, pela qual consta que votará a favor finalizando sua fala. Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para abertura da fase de votação. Constatada a presença mínima de vereadores, 6 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação do Projeto de Lei N°002/2024, de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que denomina de Pedro Pereira Lima, "Pedro Marinheiro", uma rua localizada no bairro Frei Damião, município de Milagres-ce e adota outras providências. O Presidente consta que o quórum de aprovação deve ser de maioria simples. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (uma) faltas, nenhuma abstenção, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei N°002/2024, de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que denomina de Pedro Pereira Lima, "Pedro Marinheiro", uma rua localizada no bairro Frei Damião, município de

*Fco Pereira Leandro
secretário e Joo*

Milagres-ce e adota outras providências. Prosseguindo para as explicações pessoais, nenhum vereador foi inscrito. Ao final da sessão o Presidente abriu um momento para a família do homenageado discursar, caso desejasse. A Primeira-Dama Sônia fez uso da palavra para cumprimentar a todos e discorrer brevemente sobre a pessoa que seu pai era. Falou que os relatos do vereador Aryldo eram verídicos e que Pedro Marinheiro foi um homem simples e de boa índole. Finalizou agradecendo ao autor do projeto e aos demais vereadores pela votação.

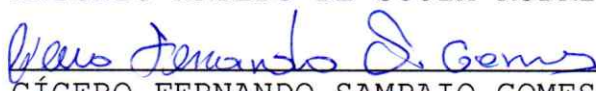
Com nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas declarou encerrada a presente sessão ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 24 de setembro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.



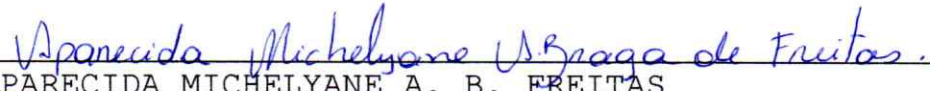
 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES



 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS

 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



 HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



 GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO



 FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

renata sayonara dos santos vieira

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS